



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 758, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Docente **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2625592, lotada na Faculdade de Educação, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 27/05/19 a 11/03/23, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.007712/2019-30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kátia', is written over the printed name.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO